



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
CONSELHO DA UNIDADE

**ATA N.º 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 16 de dezembro de 2020, às 14 horas, por meio da sala de webconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro>.

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala  
2 de webconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro>,  
3 reuniram-se os membros do Conselho do Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por  
4 meio do Edital n.º 9/2020/CONSELHO/CTC, para Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do  
5 Centro Tecnológico, com a presença dos(as) conselheiros(as) Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz  
6 e suplente Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira (na condição de ouvinte), Amir Antônio  
7 Martins de Oliveira Jr. e suplente Milton Pereira, Gregório Jean Varvakis Rados, Lucila Maria de  
8 Souza Campos, Renato Lucas Pacheco, Rodrigo Castelan Carlson, Wellington Longuini Repette,  
9 Alexandre Gonçalves Silva, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Cristiano Binder, Cristian Koliver e  
10 suplente Jean Carlo Rossa Hauck, Eduardo Wetphal, Guilherme Ernani Vieira, Hector Bessa  
11 Silveira, João Borges Laurindo, Liane Ramos da Silva, Maria Elisa Magri, Ana Maria Benciveni  
12 Franzoni, Débora de Oliveira, Enzo Morosini Frazzon, Maria Eliza Nagel Hassemer, Poliana Dias  
13 de Moraes, Roberto Carlos dos Santos Pacheco, Sandra Regina Salvador Ferreira, Telles Brunelli  
14 Lazzarin, Antônio Augusto Medeiros Fröhlich, Werner Kraus Jr., Ariana Casagrande, Márcio  
15 Holsbach Costa, Roberto Wilrich e suplente Joceli Mayer, Vitor Costa, Laura Bosqueiro Bragil,  
16 Luis Oswaldo dos Santos Ganoza e suplente Cauê Baasch de Souza e Paulo Henrique Junkes  
17 Furlanetto, sob a Presidência do Prof. Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico e  
18 Vice-Presidência do Prof. Sérgio Peters, Vice-Diretor do CTC, secretariada pela servidora  
19 técnico-administrativa Stefani de Souza. Havendo número legal, a Presidência e Vice-  
20 Presidência cumprimentaram a todos e deram início à sessão. O Presidente justificou as  
21 ausências dos conselheiros Camila Michels, Fernando Rangel de Sousa, Guilherme Ernani  
22 Vieira, Jean Viane Leite, Pablo Heleno Sezerino, Pedro Henrique Hermes de Araújo e Ricardo  
23 Socas Wiese e deu boas-vindas à nova Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
24 Engenharia Civil, Fernanda Fernandes Marchiori. Ato contínuo, a Presidência solicitou a  
25 inclusão dos seguintes processos (homologação de aprovações *ad referendum*) no item 3 da  
26 pauta: **Processo n.º 23080.043770/2020-51; Processo n.º 23080.033928/2020-85; e Processo**  
27 **n.º 23080.039471/2020-12**. Em votação, as inclusões foram aprovadas por unanimidade. Em  
28 seguida, colocou em apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada. Passou-se, então, ao  
29 primeiro item da pauta: **1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de**  
30 **Unidade do Centro Tecnológico de 18 de novembro de 2020**. A servidora Stefani de Souza  
31 informou que foram feitos aperfeiçoamentos nas atas 7 e 8 do Conselho, mas que não houve  
32 alterações significativas de conteúdo, e agradeceu ao Conselheiro Renato Lucas Pacheco pelas

33 suas contribuições. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação e**  
34 **aprovação da ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de**  
35 **18 de novembro de 2020.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3.**  
36 **Homologação de aprovações *ad referendum*:** i. Processo n.º 23080.034563/2020-14.  
37 Requerente: EDUARDO LOBO. Assunto: Progressão para a Classe D (Professor Associado), nível  
38 2; ii. Processo n.º 23080.037939/2020-34. Requerente: MARCELO LANZA. Assunto: Progressão  
39 para a Classe D (Professor Associado), nível 2; iii. Processo n.º 23080.041652/2020-17.  
40 Requerente: MARTIN GABRIEL ORDENES MIZGIER. Assunto: Progressão para a Classe D  
41 (Professor Associado), nível 2; iv. Processo n.º 23080.043770/2020-51. Requerente: AYRTON  
42 PORTILHO BUENO. Assunto: Progressão para a Classe D (Professor Associado), nível 3; v.  
43 Processo n.º 23080.033928/2020-85. Requerente: DANIEL FERREIRA COUTINHO. Assunto:  
44 Progressão para a Classe D (Professor Associado), nível 2; vi. Processo n.º 23080.039471/2020-  
45 12. Requerente: JUCILEI CORDINI. Assunto: Progressão para a Classe D (Professor Associado),  
46 nível 3. O Presidente procedeu à leitura de informações contidas nos pareceres da Comissão de  
47 Homologação do CTC. Em seguida, informou que Comissão de Homologação do CTC está  
48 analisando os processos que chegam e que a Direção do CTC está aprovando todos os  
49 processos *ad referendum*, pois não se sabe qual será a decisão do Ministério da Educação  
50 quanto às promoções e progressões para o ano de 2021. No uso da palavra, o Vice-Presidente,  
51 Prof. Sérgio Peters, agradeceu, em nome da Direção do CTC, aos membros da Comissão de  
52 Homologação, professores Carlos Barros Montez (Presidente), José Antônio Bellini da Cunha  
53 Neto e Ricardo Pereira e Silva, pelo seu trabalho. Disse, ainda, que além de analisar os  
54 processos de promoção e progressão funcional de docentes do CTC, a referida Comissão faz a  
55 gentileza de analisar também os processos de departamentos dos *Campi* (na área de  
56 Engenharias) que ainda não possuem Titulares. vii. Processo n.º 23080.040737/2020-70.  
57 Requerente: DALTON FRANCISCO DE ANDRADE. Detalhamento: Solicitação de adesão ao  
58 Programa de Serviços Voluntários da UFSC. O Presidente procedeu à leitura do parecer do  
59 relator do processo. Em votação, as sete aprovações *ad referendum* foram homologadas por  
60 unanimidade. **4. Processo n.º 23080.034891/2020-11.** Apreciação do parecer do relator,  
61 conselheiro Márcio Holsbach Costa, acerca do resultado do processo eleitoral para a  
62 representação docente do Centro Tecnológico no Conselho Universitário (CUn) da UFSC. O  
63 Presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à  
64 homologação do resultado da Eleição que elegeu os docentes Gregório Jean Varvakis Rados e  
65 Sergio Luiz Gargioni como representantes, titular e suplente, respectivamente, dos docentes  
66 do CTC no CUn. Em discussão, no uso da palavra, a Servidora Stefani de Souza, assessora da  
67 Comissão que conduziu o Processo Eleitoral, agradeceu, em nome da Direção do CTC, aos  
68 membros, professores Elder Rizzon Santos (Presidente) e Eduardo Camponogara, pelo seu  
69 trabalho. Informou, ainda, que não houve interposição de recursos. Na sequência, o Presidente  
70 agradeceu e elogiou a atuação do atual Representante, Prof. Márcio Holsbach Costa, dizendo  
71 que “ele sempre nos atualizou sobre suas posições, entendimentos, resumos e relatos das  
72 reuniões” e desejou sucesso ao Prof. Gregório e ao Prof. Gargioni no CUn. Também, diversos  
73 Conselheiros agradecerem ao atual representante, Prof. Márcio Holsbach Costa, pela sua  
74 representação no CUn, afirmando que: “foi notável; além da participação consistente,  
75 manteve-nos informados a respeito das decisões tomadas”; foi “protagonista [...] Somente  
76 quem esteve no CUn este ano pode medir a energia que toma dos Conselheiros em momentos  
77 como o da Resolução 140. Além disso, seus relatos sempre colocaram a todos do CTC ‘dentro’  
78 das reuniões e informados sobre as decisões da Universidade”; e, também, desejaram sucesso  
79 aos novos Representantes. Em votação, o resultado do processo eleitoral para a representação  
80 docente do Centro Tecnológico no Conselho Universitário (CUn) da UFSC foi aprovado por

81 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.046480/2020-60.** Apreciação do parecer do relator,  
82 conselheiro Werner Kraus Jr., acerca da solicitação de entrega da dissertação na BU/UFSC, fora  
83 do prazo definido pela banca avaliadora, de Rafael de Azevedo Nunes Cunha. O Presidente  
84 passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, a conselheira  
85 Poliana Dias de Moraes, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil,  
86 falou sobre o caso e disse entender que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROGP) reconhece  
87 que cabe ao colegiado do programa aceitar ou não o pedido de entrega dos trabalhos fora do  
88 prazo. Disse, ainda, que o aluno entrou com recurso ao colegiado delegado e, posteriormente,  
89 recorreu ao colegiado pleno. Continuou informando que a banca concedeu 60 dias para a  
90 entrega da versão final do trabalho (Resolução Normativa n.º 95/CUn/2017, § 3º) e que o  
91 aluno apresentou as mudanças após um ano e meio. No uso da palavra, o relator disse que a  
92 Resolução estabelece que o ponto de entrada é o colegiado delegado, mas que cabe recurso  
93 ao próprio colegiado e demais instâncias superiores, como o Conselho da Unidade. Disse,  
94 ainda, que o Regimento geral da UFSC (Capítulo III) apresenta como recursos devem tramitar  
95 no âmbito da Instituição. Em seguida, o relator informou que o aluno defendeu em 25/5/2018  
96 e entregou a primeira versão final em 12/11/2019. Durante a discussão, diversos conselheiros  
97 se manifestaram, com visões de que: é necessário “olhar caso a caso”; as excepcionalidades  
98 devem ser tratadas como excepcionalidades e não como regra; o não acolhimento significa a  
99 perda de investimentos públicos em formação de um mestre, dentre outros. O relator disse  
100 que entrou em contato com o requerente e pediu uma cópia da dissertação, que não consta do  
101 processo, dizendo que reconhece o documento como uma dissertação de mestrado. Disse,  
102 ainda, que a primeira decisão do colegiado do ECV “não tocou na questão do tempo”, que o  
103 requerente acertou a forma e que, então, “o colegiado mudou a opinião, já não valia mais a  
104 questão da tempestividade”. Mencionou que o requerente se dispôs a pagar a multa por  
105 atraso na entrega para a BU, que vigorou até 2019. A conselheira Poliana Dias de Moraes disse  
106 que entende que os alunos precisam ter mais responsabilidade com os recursos públicos,  
107 questionando a responsabilidade do aluno e qual seria, então, a função do prazo estipulado  
108 pela banca. O relator respondeu que entende que os prazos servem para nortear, que devem  
109 ser cumpridos, mas que reconhece que há casos excepcionais. Disse que “o aluno operou  
110 dentro das regras do jogo e que no Ofício 24/2019/PROPG apresenta apenas ‘orientações’  
111 sobre a entrega e que a Resolução Normativa n.º 52/2019/CPG, que define os procedimentos a  
112 serem adotados nos casos não previstos no art. 65 da Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017,  
113 prevê excepcionalidades. Após o término da discussão, o item foi colocado em votação por  
114 meio de enquete, sendo que o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente foi  
115 aprovado por maioria. **6. Processo n.º 23080.049678/2020-03.** Requerente: Pablo Heleno  
116 Sezerino/Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Assunto: Abertura de  
117 concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicção Exclusiva (DE), no Campo de  
118 Conhecimento: 30700000 ENGENHARIA SANITÁRIA / 30704057 Controle da Poluição;  
119 30701031 Águas Subterrâneas e Poços Profundos (referente à aposentadoria do Prof. Henry  
120 Xavier Corseuil). A servidora Stefani de Souza fez relato sobre a tramitação do processo. O  
121 Diretor disse que não há nenhuma garantia de que o(s) aprovado(s) venham a ser nomeados  
122 pelo Ministério da Educação, mas que os processos vêm tramitando. Disse, ainda, que os  
123 departamentos devem analisar “com muito cuidado e rápido” aberturas de concursos  
124 decorrentes de aposentadorias e que, assim que a possibilidade de redistribuição retornar,  
125 recomenda que deve ser utilizada, recomendando, também, que, caso seja pertinente, após  
126 análise pelo departamento, sejam ‘aproveitados’ candidatos já aprovados, pois não se sabe  
127 como será em 2021. Por fim, disse que processos seletivos para professores substitutos estão  
128 acontecendo, alguns com muitos candidatos inscritos. A conselheira Maria Eliza Nagel

129 Hassemer solicitou a palavra e questionou sobre a modalidade de professor visitante: “nós  
130 temos aprovado do ano passado”. O Presidente respondeu informando que a Pró-Reitoria de  
131 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas disse que a fonte de recursos para a contratação de  
132 professores substitutos e visitantes é a mesma e que a Administração Central decidiu priorizar  
133 a contratação dos primeiros, mas que a contratação de visitante será retomada. Em votação, a  
134 abertura do Concurso foi aprovada por unanimidade. **7. Informes gerais.** O conselheiro Márcio  
135 Holsbach Costa, representante *pro tempore* do CTC no CUn, solicitou a palavra e se despediu  
136 do Conselho, agradecendo a confiança e parabenizou e desejou sucesso aos novos  
137 Representantes. Falou sobre a sua experiência no CUn e disse que Processos Administrativos  
138 Disciplinares recebidos por membros “mudaram a dinâmica do CUn, [...] Conselheiros ficaram  
139 mais reticentes”. Durante a sua fala, abordou questões políticas, falou sobre ‘polarização  
140 discente’, sobre o Future-se e sobre ‘discursos radicais’. Continuando, falou sobre a nota de  
141 repúdio ao racismo institucional dos Conselheiros pela Democracia, lida no CUn, e mencionou  
142 que foi feita uma nota de esclarecimento e retificação e frase foi retirada da Nota, conforme  
143 segue: “[...] a frase *“Alguns dos docentes que comentam são, inclusive, membros do mesmo  
144 Conselho e votaram favoráveis à aprovação das cotas”* é imprecisa e será retirada da nota de  
145 repúdio. Lamentamos o equívoco, mas reforçamos a importância dessa nota de repúdio, quer  
146 seja, a de denúncia e de combate institucional ao racismo dentro da UFSC.”. Na sequência,  
147 exibiu apresentação com comentários feitos em *chat* de transmissão de reunião do CUn no  
148 YouTube e repudiou os comentários feitos pelo conselheiro Cauê Baasch de Souza sobre o CTC  
149 e docentes do Centro. Também pediu que o Diretório Central dos Estudantes Luís Travassos  
150 (DCE) retire as fotos que dizem que docentes são inimigos dos estudantes, afirmando que o  
151 material que ele tem é suficiente para abrir processo disciplinar. No uso da palavra, o  
152 Conselheiro Cauê Baasch de Souza manifestou a sua posição e disse manter o seu  
153 posicionamento. Falou que se preocupa com as minorias e questionou o porquê dos docentes  
154 que são acusados de racismo não terem sido removidos da lista de discussão do CTC. Disse que  
155 racismo não é opinião e que não vê motivo para se retratar, sugerindo que o Conselheiro  
156 Márcio Holsbach Costa siga com o processo. O conselheiro Rodrigo Castelan Carlson solicitou  
157 que constasse em ata: “Solicito que se registre em ata que o conselheiro (Cauê Baasch de  
158 Souza) nos chamou de esgoto.” Em seguida, a servidora Stefani de Souza solicitou que falas  
159 específicas que conselheiros(as) desejassem que constassem em ata fossem enviadas para o e-  
160 mail da servidora. Ao longo da discussão, Conselheiros se manifestaram por meio de falas em  
161 áudio e no *chat* da reunião. Houve diversas manifestações de apoio ao Conselheiro Márcio  
162 Holsbach Costa por parte de conselheiros docentes. Também foram registrados diversos  
163 agradecimentos dos docentes ao Conselheiro pela sua representação no CUn. Mencionou-se  
164 que a discussão sobre o racismo poderia ter sido feita no âmbito do Conselho do CTC; que a  
165 ‘Lista de Discussões do CTC’ não é uma lista oficial, não é moderada e que a maioria dos  
166 docentes do Centro não faz parte da Lista. O Presidente retomou a palavra e disse que a Lista  
167 sempre lhe causou incômodo e que neste momento está ‘congelada’, mas que todas as  
168 mensagens estão salvas para possíveis processos administrativos. Disse, ainda, que prefere  
169 manter a argumentação, e não ataques. Por fim, disse que acredita que foi correta a atitude do  
170 Reitor em enviar a questão para a Corregedoria e que a Direção do CTC está à disposição.  
171 Encerrada a discussão anterior, conselheiros(as) parabenizaram e agradeceram pela atuação  
172 do Diretor, do Vice-Diretor e da equipe da Direção do CTC durante o ano de 2020. O Presidente  
173 disse que serão retomados os Fóruns da Graduação e da Pós-Graduação, por meio de  
174 discussões virtuais. Disse que a Direção do CTC auxiliará chefias e coordenadorias durante o  
175 mês de janeiro, visto que, devido à Pandemia e ao calendário da graduação, muitos chefes e  
176 subchefes e coordenadores e subcoordenadores estarão em gozo de férias simultaneamente.

177 Falou sobre o parecer que emitiu no âmbito do CUn, sobre o Vestibular, e convidou todos para  
178 a sessão solene do CUn, no próximo dia 18, quando acontecerão posses de 12 novos diretores  
179 de centro e diplomação de dois doutores *Honoris Causa* e dois professores e uma professora  
180 eméritos. No uso da palavra, o conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados falou sobre o  
181 semestre de 2020.2, reiterou o apoio da Direção do CTC e agradeceu pelos votos recebidos na  
182 eleição da representação do CTC no CUn. Retomando o assunto das discussões no âmbito do  
183 Conselho Universitário, disse que elas costumavam ser respeitadas, apesar das diferentes  
184 visões. Disse que “O racismo é crime e deve ser punido. [...] Ser contrário ao conceito de  
185 reparação histórica é uma opinião.”. O Presidente retomou a palavra e desejou um ótimo final  
186 de ano a todos, com muita saúde. Ato contínuo, deu por encerrada a sessão, da qual, para  
187 constar, eu, Stefani de Souza, Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Centro Tecnológico,  
188 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais  
189 Conselheiros. Florianópolis, 16 de dezembro de 2020.



